

Ofício nº 149/2021/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor GABRIEL SOUZA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do RS Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Repúdio

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Repúdio nº 34/2021, de autoria do Vereador IDASIR DOS SANTOS - MDB, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente



Ao Plenário Câmara Municipal de Bento Gonçalves

AUTOR: Vereador IDASIR DOS SANTOS



MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO, AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, V. Ex.ª EDUARDO LEITE, AO MODELO DE CONCESSÃO DOS PEDÁGIOS, PROPOSTO PELO GOVERNO DO ESTADO.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos regimentais vigentes do artigo 115 do regimento interno desta casa, requerem que após terem ouvido os nobres Edis em sessão plenária, seja enviada essa Moção de repúdio ao Sr. Governador Eduardo leite, manifestando um entendimento de contrariedade, ao modelo proposto. O plano de concessão de 1.131 Km de rodovias, que prevê a instalação de 22 praças de pedágios nas estradas Estaduais (sendo nove já existentes) merece receber alterações. O novo programa da concessão de rodovias apresentado pelo Governo do Estado, e que estabelece o sistema de outorga, é prejudicial aos Gaúchos.

Entidades de representação, manifestam posições que levam em conta valores muito altos, que podem chegar a R\$ 9,43, sendo cobrados no duplo sentido.

Não haverá isenções para munícipes onde a praça será instalada. Prazo de concessão de 30 anos muito extenso.

Distância curta entre as praças instaladas, de no máximo 50 Km.

Aumentos generalizados de produtos e serviços essenciais, como energia elétrica, gás, combustíveis, alimentos, planos de saúde, telefonia, internet, seguros, insumos, e não há contrapartida de aumentos de salários e ganhos.

Elencamos algumas reivindicações que resumem as principais demandas:

- 1- A contrariedade a estadualização da BR 470 .
- 2- Ampliação do prazo para consultas públicas e debates com a sociedade civil antes da publicação do edital.
- 3- Retirada do valor de outorga, e que o percentual do deságio seja livre, fazendo com que a escolha da concessionária seja por menor tarifa.
- 4- Extinção ou reavaliação do degrau tarifário estimado atualmente em 30% nas duplicações.
- 5- Revisão da localização de praças de pedágios, em especial aquelas localizadas em áreas urbanas , com reflexos na economia , tráfego regional (dentro de cidades que dividem distritos) e estabelecimentos de medidas compensatórias para estes Municípios.
 - 6- Assegurar isenção para usuários frequentes / Munícipes.
- 7- Criação dos conselhos municipais com amplos poderes de acesso a informação.
- 8- Aguardar a regulamentação da lei nº 14.157, de 1º de Junho de 2021, que estabeleceu o sistema de "free flow".

Portanto após serem ouvidos os Nobres Edis desta casa legislativa, peço que seja remetida a presente moção ao Governador do Estado do Rio Grande Do Sul, Sr Eduardo Leite, e ao Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Gabriel Souza.

Contando com a colaboração de ambos, desde já agradeço!

Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES** Palácio 11 de Outubro

Vereador IDASIR DOS SANTOS MDB

Vereador AGOSTINHO PETROLI MDB Vereador ARI PELICIOLI CIDADANIA

Vereador DAVI DA ROLD PROGRESSISTAS

Vereador DUDA POMPERMAYER
DEM

Vereador EDSON BIASI PROGRESSISTAS

Vereador AMDERSON ZANELLA PROGRESSISTAS

Vereador IVAR CASTAGNETTI

SEM ASSINATURA

Vereador JOCELITO TONIETTO PSDB

Vereador ⊅ØSÉ ANTÔNIO GAVA

Vereador LEOPOLDO BENATTI REPUBLICANOS



SEM ASSINATURA

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI

PDT

SEM ASSINATURA

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO PROGRESSISTAS

Vereador RAFAEL FANTIN
PSD

Vereador SIDINEI DA SILVA PSDB

Vereador THIAGO FABRIS
PROGRESSISTAS

SEM ASSINATURA
Vereador VALDEMIR MARINI
PROGRESSISTAS

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 26 de agosto de 2021.